COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE INDICAÇÃO 40/2013

AUTOR: VEREADOR MARCEL MORAES

EMENDA: **"**Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que crie o Hospital Municipal De Saúde Animal."

RELATOR: VEREADOR GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 40, de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que indica ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos a criação de Hospital Municipal de Saúde Animal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Trata-se de Projeto de Indicação que sugere ao alcaide deste município A criação de Hospital Municipal de Saúde Animal nesta capital.

Em apreciação preliminar, foi constatada a **existência do Projeto de Lei nº 300/12, aprovado em 19 de dezembro de 2012**, que versa sobre o mesmo tema que o supracitado. Dessa forma, em

atendimento ao disposto do art. 138 do Regimento Interno que preceitua que "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação", a proposição em epígrafe não poderá prosseguir.

Destarte, considerando o acima exposto e a restrição apresentada, opino pela **não aprovação** do Projeto de Indicação nº 40 de 2013.

É o nosso parecer,

Sala das sessões, 17 de abril de 2013

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Waldir Pires e Edvaldo Brito.